



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de julho de 2017.

Ofício G. S. nº 4.227/2017

Proc. SIALE nº 773/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2038/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2038, de 2017, de autoria do Deputado Paulo Corrêa Jr., solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para instalação de 02 (duas) UTI Neonatal na Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria manifesta-se desfavorável ao pleito, considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Lorena conta com 07 (sete) leitos de UTI Neonatal credenciados no SUS e para instalação de novos leitos de UTI faz-se necessário o pedido de credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

Pelo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP